

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2019	15h05min	ORDINÁRIA	61

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Estão aprovados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 166, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os conselhos tutelares do Distrito Federal”.

A tramitação está concluída. Foram apresentadas cinco emendas de plenário. A Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre as emendas.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as emendas.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem – questão de ordem de fato – s/Luciano

REVISÃO: TATIANA AMORIM (T21)

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 166 / 19

Folha nº 33 (w)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2019	15h05min	ORDINÁRIA	62

– questão de ordem de fato – relacionada ao art. 175 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, que trata da prejudicialidade. Como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, a gente acabou conduzindo a votação de algumas emendas, e essas emendas foram rejeitadas. Eram as quatro emendas que estavam fora do acordo. Elas foram votadas e rejeitadas na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

Pelo inciso V do art. 175, a emenda ou subemenda de matéria idêntica à de outra já aprovada ou rejeitada fica prejudicada. Essas emendas foram reapresentadas no plenário e são idênticas. Elas não podem ser reapresentadas no plenário, idênticas. Então, estão prejudicadas as quatro emendas. A emenda 7 é igual à 9, a 6 é igual à 8, e a 5 é igual à 10. E elas já foram rejeitadas. Não podem ser reapresentadas no plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Fábio Felix, nós vamos chamar aqui os relatores de cada uma das comissões, e eles votam pela prejudicialidade das emendas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, só para lembrar que nós tivemos uma reunião do Colégio de Líderes ontem, presidida por V.Exa., e o acordo feito naquele Colégio de Líderes é de que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2019	15h05min	ORDINÁRIA	63

votaríamos a lei do jeito que está, sem alterações, ou melhor, só suprimindo o art. 1º. Eu acho importante lembrar isso para dizer que, para qualquer emenda que for apresentada em plenário, não há acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esse é o acordo, Deputado Chico Vigilante. As emendas já foram prejudicadas pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Nós temos que ouvir os demais relatores.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – A gente queria fazer uma conversa aqui, porque realmente ontem a gente fez um acordo de passar o projeto mantendo a questão do voto unitário e retirando o dispositivo que tratava da extinção da experiência. Foram apresentadas emendas agora, e a gente está conversando com os autores no sentido de, como liderança de governo, fazer a gestão junto à secretaria para trabalhar essas sugestões que tratam de órgãos que podem fornecer a experiência. Há questões que são importantes, realmente, como a da ficha limpa, mas já existe lei prevendo a necessidade de ficha limpa para determinados cargos. A gente vai trabalhar isso no âmbito do Poder Executivo para criar um grande acordo aqui e aprovar esse projeto da maneira que foi pactuado.

Então, já estou conversando com o Deputado Martins Machado, que é do bloco que apresentou o maior número de emendas, no sentido de a gente conseguir fazer

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2019	15h05min	ORDINÁRIA	64

essa construção, esse pacto, representando a liderança do governo, para que a gente aprove o projeto. Essas sugestões, que eu acredito que são importantes desde que a gente tenha um trabalho bem feito, bem articulado para dentro da secretaria, a gente pode trabalhar, no que for possível, em fase até de regulamentação. Mas o nosso pedido é nesse sentido, de a gente pactuar com esses blocos que apresentaram as emendas para que a gente cumpra o que foi acertado no acordo de Líderes ontem: aprovar com a manutenção do art. 1º, que trata do voto unitário, e com a supressão do art. 2º, que fala que não precisa ter experiência. É isso que a gente pactuou ontem, Deputada Arlete Sampaio.

Então, a gente queria fazer esse apelo. O Deputado Martins Machado está aqui do lado, a gente está tentando construir isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria me alinhar ao Deputado Cláudio Abrantes para que nós sigamos o acordo de ontem do Colégio de Líderes. De fato, há emendas que atingem os critérios, os aspectos de experiência, mas isso precisa ser regulamentado dentro da secretaria, em parceria com a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, e com a associação dos conselheiros, que são os

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2019	15h05min	ORDINÁRIA	65

responsáveis por construir, de forma colaborativa, participativa, essa regulamentação. Isso até do ponto de vista de preservação jurídica da lei, do projeto de lei que o Executivo enviou para cá.

Então, acredito que hoje a gente dá uma grande contribuição para a democratização dos conselhos tutelares, que são muito importantes para a sociedade, importantes para as políticas de infância e juventude. Eu quero aqui apenas reforçar esse propósito

Segue revisão: Patty Fischer.

REVISORA PATTY FISCHER R04

Reforçar esse propósito de nós cumprirmos o acordo do Colégio. E aí, sim, os Deputados que quiserem participar da construção dessa regulamentação, assim poderão fazer dentro da SEJUS, em parceria com a sociedade civil organizada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Leandro Grass.

Em vista de uma questão de ordem colocada pelo Deputado Fábio Felix, em vez de chamar aqui o Deputado Martins Machado para fazer o parecer pela CAS, eu chamo o Deputado Reginaldo Sardinha para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça, porque aí a gente já trata sobre todos esses assuntos, e sobre a admissibilidade ou não das emendas apresentadas.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 03 2019	15h05min	ORDINÁRIA	66

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 166, de 2019, de autoria Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal.

No exercício da competência regimental desta egrégia Comissão de Constituição e Justiça, não nos resta senão manifestar o voto pela admissibilidade na forma da Emenda nº1; inadmissibilidade das emendas nºs 2, 3 e 4; a retirada das emendas nºs 5, 6 e 7 do projeto em exame, e a inadmissibilidade das emendas nºs 9, 10, 11 e 12 apresentadas em Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para resgatar um pouco o que já foi falado por outros Parlamentares aqui.